



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PROJETO DE LEI N° 045/2025

ORIGEM LEGISLATIVO

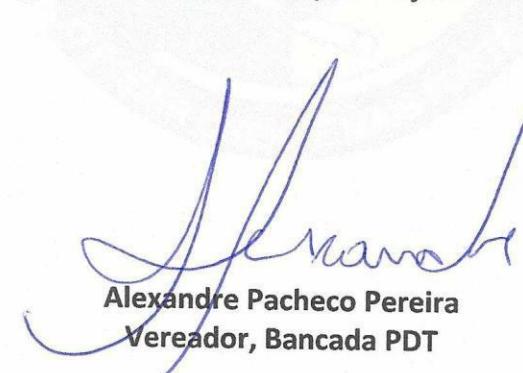
**DENOMINA "PRAÇA GRAZIELA ALMEIDA DE LEMOS", O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO EM
BALNEÁRIO PINHAL ENTRE AS RUAS ÂNGELO CARLOS
DE PARIS E RUA CACILDO FREITAG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Graziela Almeida de Lemos", localizada no centro de Balneário Pinhal, entre as Ruas Ângelo Carlos de Paris e a Rua Cacildo Freitag (lotes P11), ainda sem denominação fixada por lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - O Município fica responsável pela identificação e sinalização da praça, com a denominação aprovada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Alexandre Pacheco Pereira
Vereador, Bancada PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 02/05/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura
15:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Justificativa

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

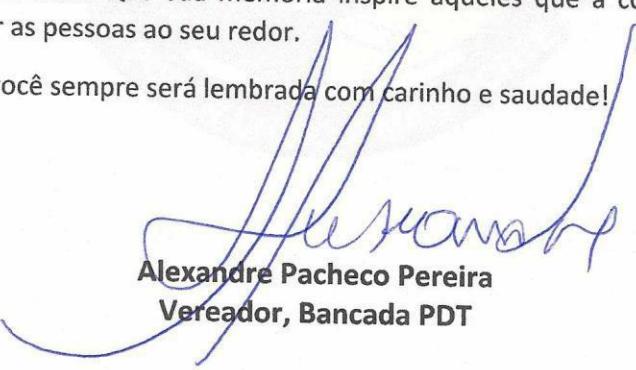
Tenho a honra de submeter a apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 045/2025, de origem do Poder Legislativo, que tem por finalidade passar a denominar "Praça Graziela Almeida De Lemos", espaço público no município de Balneário Pinhal. Trata-se de justa e merecida homenagem a essa menina com o nome de, Graziela Almeida De Lemos, nascida no dia 28/02/1983, e veio a falecer no dia 28/02/2000, no dia do seu aniversário, devido a um trágico acidente no centro de nossa Cidade.

Graziela morou toda sua vida ao lado da praça, que foi criada por iniciativa dos moradores locais, desde o ano de 2022.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável na vida de seus entes queridos, sua Mãe Lourena Rodrigues de Almeida e seu Pai Demari Goncalves de Lemos. No entanto, sua memória permanecerá viva em nossos corações, e sua vida será lembrada como um presente precioso.

Que sua história sirva como um lembrete da fragilidade da vida, e da importância de aproveitarmos cada momento. Que sua memória inspire aqueles que a conheceram a viver com intensidade e a valorizar as pessoas ao seu redor.

Graziela, você sempre será lembrada com carinho e saudade!

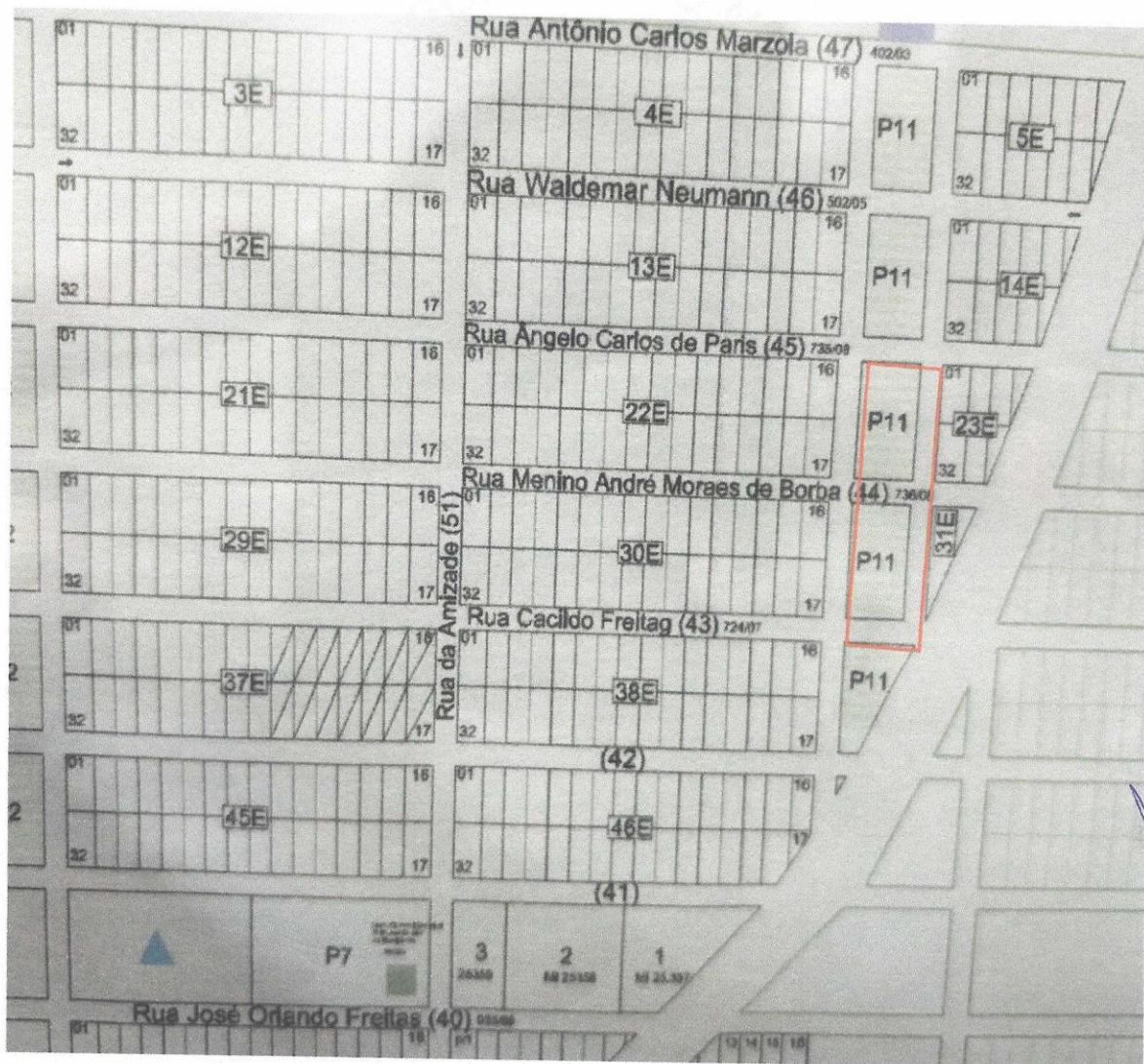

Alexandre Pacheco Pereira
Vereador, Bancada PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 22/05/23
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinado 15/05/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalconhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebido em 22/05/2008
Secretaria CM
Balneário Pinhal, RS
Assinatura: [Signature]
1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Declaração de termo de autorização

Eu, Demari Gonçalves de Lemos, portador do CPF nº 312.860.970-53, residente na Rua Cacildo Freitag, nº 1235, Bairro Centro, Balneário Pinhal, autorizo, para os devidos fins, a utilização do nome da minha filha Graziela Almeida de Lemos para a denominação da praça conforme disposto na Lei Municipal nº 045/2025.

Balneário Pinhal, 20 de maio de 2025



Demari Gonçalves de Lemos

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 22/05/75
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Declaração de termo de autorização

Eu, Lourena Rodrigues de Almeida, portadora do CPF nº 710.469.920-15, residente na Avenida Itália, nº 2691, Bairro Centro, Balneário Pinhal, autorizo, para os devidos fins, a utilização do nome da minha filha Graziela Almeida de Lemos para a denominação da praça conforme disposto na Lei Municipal nº 045/2025.

Balneário Pinhal, 20 de maio de 2025

Lourena Rodrigues de Almeida

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 22/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature] 15:00